

PORTARIA

Nº 0653/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquisição
5384-8	Cintia de Arantes Leite	14/04/2025	30 dias	2016/2022
6074-7	Cintia Maeda	25/03/2025	24 dias	2018/2024
5290-6	Deoclides Ribas Junior	15/04/2025	15 dias	2015/2020
7331-8	Elizabeth Carné Borges	10/04/2025	90 dias	2016/2024
6209-0	Gisele Pinto Marta	14/04/2025	30 dias	2019/2024
7102-1	Gracielly de Oliveira	01/04/2025	16 dias	2016/2023
4360-5	Lidia Ignês Richetto	17/03/2025	15 dias	2016/2023
6672-9	Sueli Hatsue Koide	17/03/2025	30 dias	2015/2020
4213-7	Valter Valdir Avilhano	17/03/2025	30 dias	2016/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito